



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 29 de março de 2016.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Substitutivo N° 001 ao Projeto de Lei N° 00714/2016, DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 4.643/2007, ALTERADA PELA LEI 4.891/2010.** .

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Esta comissão exarou parecer favorável a elaboração do Substitutivo N° 001 ao Projeto de Lei N° 00714/2016 visa alterar a redação do inciso II e acrescenta inciso IV, ao art. 10, altera a redação do § 2° e acrescenta § 12-A, § 12-B E 12-C ao ART. 11, revoga o § 4°, com seus incisos, § 7° e § 12, do art. 11, acrescenta incisos IV e V, no art. 40 e modifica o § 8°, do art. 11, da lei municipal n. 4.643/2007, alterada pela lei 4.891/2010. Os referidos dispositivos tratam da Licença Sem Vencimento do servidor municipal e da condição de segurado.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para manifestar-se quanto à estrutura da administração direta e indireta, o que inclui o tema dos servidores públicos. Trata-se de modificação a redação da lei municipal n. 4.643/2007, alterada pela lei 4.891/2010, a comissão exarou parecer favorável do projeto de acordo com art. 70 §7 do Regimento Interno.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao Substitutivo N° 001 ao Projeto de Lei N° 00714/2016.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL ao Substitutivo N° 001 ao Projeto de Lei N° 00714/2016.

Vereador Rafael de Camargo Huhn
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:

Vereador Ayrton Zorzi
Presidente

Vereador Hélio da Van
Secretário



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 29 de março de 2016.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Projeto de Lei nº 07206/2016, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOÃO PAULO DE MORAES.**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para manifestar-se quanto à estrutura da administração direta e indireta, o que inclui o tema dos servidores públicos.

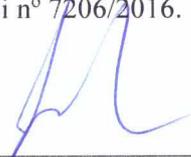
Trata-se de denominação de Logradouro público, a comissão exarou parecer favorável do projeto de acordo com art. 70 §7 do Regimento Interno.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao Projeto de Lei em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

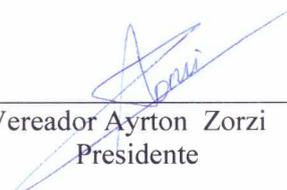
CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 7206/2016.



Vereador Rafael de Camargo Huhn
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:



Vereador Ayrton Zorzi
Presidente



Vereador Hélio da Van
Secretário